

**EDITAL Nº 04/2018**  
**INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**  
**(MATRÍCULA ESPECIAL)**

A Direção Executiva da Faculdade da Região Sisaleira - FARESI, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Regimento Interno da Instituição, faz saber, através do presente Edital, as normas para o ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para o segundo semestre letivo do ano de 2018.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Poderão candidatar-se às vagas residuais para ingresso por **Matrícula Especial (ME)** os Portadores de Diploma de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.
2. As vagas residuais destinadas à Portadores de Diploma de Curso Superior oferecidas para o segundo semestre de 2018 constam no **Anexo I** deste edital.
3. O pedido de inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas pela Instituição e descritas no presente Edital, bem como quaisquer outras instruções e/ou informações relativas ao processo que venham a ser divulgadas pela FARESI.
4. A fim de requerer a inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das vagas residuais para o semestre 2018.2 por Portador de Diploma de Curso Superior, o candidato deverá:
  - a) Efetuar na Central de Atendimento ao Aluno inscrição para matrícula especial, no período de **23/07 a 06/08/2018**.
  - b) Entregar uma cópia autenticada dos seguintes documentos: Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, Histórico Escolar do Ensino Médio e da Graduação, Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF, Título Eleitoral, Comprovante de Residência e duas fotos 3x4.
  - c) Efetuar pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.
  - d) Entregar, na Coordenação de Atendimento ao Aluno, o requerimento de inscrição, **TODA** a documentação exigida neste edital e a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
5. Salienta-se que é **de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento**.
6. A taxa de inscrição se destina, exclusivamente, a cobrir os custos administrativos, não havendo, da parte da FARESI, qualquer compromisso de aceitação do pedido ou de devolução do valor quando houver indeferimento do processo ou reprovação na seleção.
7. Caso não possa comparecer pessoalmente, o candidato poderá enviar um procurador munido de procuração simples e cópia da identidade.

8. A simples solicitação não implica em aceitação para o ingresso por matrícula especial, devendo o candidato cumprir todas as exigências previstas neste Edital e obter desempenho em todas as etapas de avaliação do Processo Seletivo.
9. O Processo Seletivo para preenchimento das vagas residuais por matrícula especial será realizado em duas etapas: 1ª) avaliação do Histórico Escolar da Graduação e; 2ª) Processo Seletivo com prova escrita.
10. O requerimento de inscrição será indeferido de imediato, caso não atenda às exigências previstas neste Edital.
11. Caso não possa comparecer pessoalmente, o candidato poderá enviar um procurador munido de procuração simples e cópia da identidade para efetuar o requerimento de inscrição, bem como para entregar a documentação exigida no presente Edital.

#### **DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO POR MATRÍCULA ESPECIAL**

12. A nota mínima exigida para aprovação na prova escrita é 6,0 (seis), atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).
13. Os candidatos serão selecionados até o limite das vagas oferecidas em cada curso, pelo valor decrescente do escore global, calculado através de média aritmética, conforme expresso pela fórmula abaixo:

$$\text{Escore Global} = \frac{\text{Média das notas do Histórico Escolar da Graduação} + \text{Nota da Prova}}{2}$$

14. As provas serão aplicadas no dia **08/08/2018**, das 8:00 às 12:00, sala 08, no campus da FARESI, situada na Avenida Governador Nilo Coelho, 4.911, Bairro São Sebastião, Guanambi-BA.
15. Não será permitida ao candidato a realização das provas fora do local estabelecido, bem como em outro período e/ou horário diferentes dos definidos para este Processo Seletivo.
16. O candidato deverá acatar as instruções e orientações dos fiscais e/ou Coordenadores, relativas ao procedimento de aplicação das provas.
17. Não será permitido, na sala de provas, o uso de máquinas calculadoras ou similares, telefones celulares, rádios, gravadores, pastas, bolsas e relógios de qualquer espécie.
18. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outro candidato; utilizar meios ilícitos para realização das provas e infringir as normas do presente Edital.

#### **DAS CONDIÇÕES PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDO**

19. Solicitar na Coordenação de Atendimento ao Aluno, no período de inscrição para matrícula especial, o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas em outra graduação.

20. Apresentar os Planos de Ensino das disciplinas já cursadas e aprovadas na graduação e que serão objeto de pedido de aproveitamento de estudo na FARESI (O nome e o código da disciplina deverão ser os mesmos contidos no Histórico Escolar; a carga horária deverá ser discriminada; e todas as páginas deverão ser devidamente carimbadas e rubricadas pela IES de origem).
21. Efetuar pagamento da taxa de aproveitamento de estudo, por disciplina solicitada. Esta taxa se destina, exclusivamente, a cobrir os custos administrativos, não havendo, da parte da FARESI, qualquer compromisso de aceitação do pedido ou de devolução do valor quando houver indeferimento do processo ou reprovação na seleção.
22. As disciplinas serão aproveitadas de acordo os critérios estabelecidos pela FARESI.
23. O total de créditos a ser aproveitado pelas disciplinas cursadas em outras instituições deverá atender aos critérios exigidos para integralização do curso de graduação na FARESI.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

24. O resultado será divulgado a partir do dia **13/08/2018** através do site da FARESI ([www.faresi.edu.br](http://www.faresi.edu.br)).
25. Os candidatos que tiverem os nomes divulgados na lista de aprovados deverão se dirigir à Coordenação do respectivo curso e à Secretaria Acadêmica nos dias **14/08 ou 16/08/2018**, para efetuar a matrícula.
26. Os casos omissos serão avaliados pela Direção Executiva da FARESI.

Conceição do Coité, 26 de junho de 2018.

Kamila Tuany Lacerda Leão Lima  
Direção Executiva



## ANEXO I - CURSOS, TURNOS E NÚMERO DE VAGAS

Cursos	Turnos	Número de vagas	Semestre
Enfermagem	Noturno	10	1º
Nutrição	Noturno	10	1º



**ANEXO II - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO – MATRÍCULA ESPECIAL**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
NOME:	
CURSO PRETENDIDO:	TURNO:
E-MAIL:	TELEFONE:
CURSO DE ORIGEM:	
DATA: ____/____/____	
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO	
<b>DOCUMENTOS</b>	
<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto <input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento <input type="checkbox"/> Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) <input type="checkbox"/> Título Eleitoral <input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Residência <input type="checkbox"/> 02 (duas) fotos 3X4 <input type="checkbox"/> Declaração de reconhecimento ou autorização do curso de origem (com Portaria do MEC) <input type="checkbox"/> Histórico Escolar da Graduação <input type="checkbox"/> Histórico e/ou Certificado do Ensino Médio ou equivalente <input type="checkbox"/> Formulário de Aproveitamento de Estudos, Histórico Escolar da Graduação; e Conteúdo programático das disciplinas cursadas (ementário), caso haja solicitação de Aproveitamento de Estudos	
<b>PARA USO DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ALUNO</b>	
Data ____/____/____	
_____ ASSINATURA DO COORDENADOR	
<b>PARA USO DA SECRETARIA ACADÊMICA</b>	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
Alterado no Sistema em ____/____/____	
_____ ASSINATURA	



